



ACTA Nº 7/2007

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JUNHO DE 2007
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 11 DE JUNHO DE 2007

-----No dia 11 de Junho de 2007, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, convocada ao abrigo da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do Art. 50º da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, das alíneas a), q), u) e v) do nº 2 do Art. 19º, da alínea a) do nº 1 do Artº 24º e nº 2 do Art. 29º, todos do respectivo Regimento da Assembleia Municipal, os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte, **ORDEM DO DIA:**

- **PONTO 1 - *Apreciação e votação da Versão Final da Proposta do Plano de Urbanização da Meia Praia;***
- **PONTO 2 - *Apreciação e votação do pedido de autorização para a celebração do Contrato de Promessa de Arrendamento do Edifício Multifuncional.***

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 21 horas e 05 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)
PS	António da Silva Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de São João)
PS	Carlos Alberto Esteves Pires
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente Junta de Freguesia de São Sebastião)
PS	José Mariano Monteiro de Jesus



Fl. 45v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Manuel Domingos Borba (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Maria Aurora Inácio Leal Alexandre
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente da Mesa)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Eurico José dos Reis Correia
PSD	Fernando Miguel Carreiro de Amaral Soares
PSD	Fernando Ramos Bernardo
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	João Francisco Redondo Félix
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rosa Maria Marreiros Rosado
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia

-----ENTROU JÁ NO DECURSO DA SESSÃO, no momento indicado nesta Acta, o seguinte Deputado Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL
INDEPENDENTE	Eduardo Morales Almeida Santana

-----SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis	1 dia	João Francisco Redondo Félix

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: Tendo sido apresentada por escrito a respectiva justificação, apreciada a mesma foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pelo seguinte Deputado Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	REUNIÃO
PSD	Fernando Miguel Carreiro de Amaral Soares	7/05/2007



-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-443-8.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto e apresentou a equipa que elaborou o Plano.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
INDEPENDENTE	Eduardo Morales Almeida Santana	21.10

-----Seguidamente teve lugar a apresentação do Plano de Urbanização da Meia Praia, por parte da empresa que o elaborou – OA – Oficina de Arquitectura, tendo representado a empresa o Sr. Arq. Jorge Silva, a Sra. Arq^a Mónica Martins e Sr. Dr. Filipe Marchan, estando presente ainda o Sr. Eng. Silva e a Sra. Dra. Ana Marreiros, por parte da equipa técnica da Câmara Municipal que acompanhou todo este processo.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 22 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 44 minutos.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que um Plano é um mecanismo de gestão urbanística consagrado no sistema português, ou seja, o Plano é um conjunto de estratégias de modo a ordenar de um modo sustentável um território. Referiu que tinha sido dito pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que este Plano devia ser um Plano de convergências de vontades e, dentro da óptica do PSD, todos têm direito à sua opinião e a apresentar propostas. Afirmou que a questão que tem a apresentar em relação a este assunto, tem a ver com a rede viária. Referiu que o Plano é o espelho das opções políticas que o Executivo que está no Poder no momento transmitiu à equipa de modo a tentar espelhar aquilo que acha que é o futuro do Concelho. Afirmou que o Plano tem aspectos muito positivos e outros menos positivos. Disse que a alteração à rede viária proposta no Plano, na opinião da bacada do PSD, não resolve o problema do escoamento de tráfego para a zona. Assim apresentou a seguinte Proposta: “Ao abrigo da faculdade regimental que nos é legítima, vimos por este meio propor a esta Assembleia, para aprovação, a presente proposta: 1 - Considerando a prerrogativa legal decorrente do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial que confere a esta Assembleia Municipal os exclusivos poderes de aprovação de qualquer instrumento de gestão territorial de âmbito municipal; 2 - Considerando igual prerrogativa legal decorrente



Fl. 46v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

do referido Regime Jurídico que confere a esta Assembleia Municipal plenos poderes para a inclusão das suas propostas nos planos municipais de ordenamento do território; 3 - Considerando a existência de um único ponto de acesso rodoviário entre a cidade de Lagos e a Meia-Praia, no sítio do Molião; 4 - Considerando que tal único ponto de acesso – o qual, além da Meia-Praia, também serve, designadamente, a Marina de Lagos e toda a sua área residencial, a zona da Albardeira e das Caliças, o Porto de Pesca e a escola EB23 das Naus –, há muito que atingiu a saturação, não respondendo, por isso, às actuais necessidades de escoamento de tráfego entre a cidade e a Meia-Praia; 5 - Considerando o aumento populacional que resultará da aprovação do novo Plano de Urbanização (PU) para o território da Meia-Praia e os seus previsíveis efeitos na geração de novos e maiores fluxos de tráfego que se somarão aos actuais; 6 - Considerando que essa foi sempre uma preocupação manifestada pelos representantes do Partido Social Democrata nas variadas sessões de apresentação e discussão do PU da Meia-Praia ao longo do seu longo período de elaboração; 7 - Constatando-se a ausência de soluções alternativas que a presente proposta de plano apresenta a este respeito, mantendo o acesso rodoviário futuro à Meia-Praia nos mesmos moldes em que actualmente se processa, ou seja, pelo mesmo e único ponto de sempre, na zona do Molião; 8 - Atendendo a que, aquando da sua publicação em 1986, o Plano Parcial de Urbanização da Meia-Praia já previa a criação de um novo acesso alternativo ao do Molião, precisamente na zona do Telheiro (ver cópia-extracto do Plano Parcial, em anexo); 9 - Atendendo a que uma zona que todos pretendemos qualificada, tanto residencialmente como turisticamente, não se compadece com a deficiente oferta de acessibilidades rodoviárias entre Lagos e a Meia-Praia que já hoje se faz sentir e que o PU, a ser aprovado como está, não altera; O grupo social-democrata da Assembleia Municipal de Lagos propõe: 1. A consagração no Plano de Urbanização da Meia-Praia, na sua planta da rede viária, de um espaço-canal para uma nova via de acesso rodoviário à Meia-Praia, na zona do Telheiro, a partir da EN n.º 125, nos termos esquemáticos da planta anexa; 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos o estudo do enquadramento dessa nova via, e respectiva intersecção com a EN n.º 125, no âmbito de uma lógica de complementaridade com uma nova via de ligação entre a “rotunda do estádio” e o (nó do) Telheiro, conforme planta anexa.”





Disse que a exequibilidade da Proposta não é meramente académica, porque pode ser executada e integrada no Plano, uma vez que se trata de uma alteração à planta de zonamento e essa já foi alterada depois da discussão pública. Terminou perguntando a opinião sobre esta alternativa apresentada ou se a rede viária como está consagrada no Plano de algum modo apresenta as condições necessárias para não criar mais tarde ou a curto prazo uma série de problemas, que na opinião do PSD está sujeito a verificar-se.-----

-----O Sr. Pedro Cruz (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião) disse o seguinte: “Como Lacobrigense e como representante dos Fregueses de S. Sebastião, é uma honra para mim estar hoje aqui com esta equipa que vai aprovar um dos Planos mais importantes do Concelho e o primeiro neste conjunto de planos orientadores dos destinos de Lagos. O Plano de Urbanização da Meia Praia prima pela qualidade de vida que irá proporcionar aos moradores, pois: - a obrigatoriedade de projectos de qualidade; - a contenção em cerca de 13.500 habitantes dos quais 6.000 já lá residem; - o melhoramento das acessibilidades; - o ordenamento dos estacionamento; - a protecção das dunas preservando o meio ambiente; - a construção de vários hotéis de 4 e 5 estrelas. Estes estabelecimentos de hotelaria de 4 e 5 estrelas implicam a criação de mais postos de trabalho e uma dinâmica maior no comércio local. Em suma, um conjunto de mais valias para os moradores, para os fregueses de S. Sebastião e para os Lacobrigenses, resultantes de um trabalho ao longo dos anos, dos vários técnicos e dos vários Políticos culminando hoje connosco ao tomar nas nossas mãos a decisão da aprovação do Plano, e dos demais que virão a seguir. Como já disse e torno a dizer é um dia importante para nós, representantes da Comunidade Lacobrigense, aprovar este e os outros Planos. Importância essa que se irá repercutir no meio e será o orgulho dos nossos filhos e netos.”-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) perguntou que impacto terá, em termos de tempo, uma alteração do género da apresentada pela bancada do PSD, na validação do Plano da Meia Praia. Disse que não tinha percebido qual o destino dos bairros da Meia Praia e não tinha ficado satisfeito com a forma condescendente como o Plano trata o comboio que passa pela Meia Praia, sendo da opinião que o Plano devia ser mais exigente e apontar uma meta temporal para o final da presença de uma



Fl. 47v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

linha de caminho-de-ferro, numa instância turística/económica que se quer de qualidade e que pretende alavancar todo o desenvolvimento do território municipal.-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) reforçou a questão colocada pelo Sr. Eduardo Santana em relação à introdução no Plano da Proposta do PSD. Perguntou quais são as implicações da Proposta do PSD em relação à rede viária proposta no Plano.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) em relação à exclusão, ou possível exclusão das UOPG, Palmares e Operação Augusta, dos Planos de Pormenor perguntou se de algum modo consagra, ou poderá consagrar, uma violação do princípio da igualdade entre os particulares, uma vez que se está a falar do mesmo território, do mesmo tipo de operação urbanística, do mesmo Plano. Sobre a Proposta apresentada pelo PSD disse que só uma pequena parte se integra dentro do Plano da Meia Praia, a outra integra-se e está dentro do PGU, por isso a Proposta pode ser contemplada.---

-----O Sr. Eng. Silva, da Câmara Municipal, esclareceu que o território da Meia Praia se relaciona com a envolvente mais próxima e com a envolvente mais longa em termos de sistema viário seguindo três linhas: uma que tem um factor mais relevante na relação supra regional da Meia Praia com o resto do território e que aponta, denominadamente, na parte nascente da Meia Praia para a relação com uma futura variante sul à Vila de Odiáxere e com um privilégio de acessibilidade ao nó nascente da A22, ou seja, é o acesso privilegiado supra regional ao território da Meia Praia; outro canal de ligação que está perspectivado para a parte mais central do território que faz a futura ligação da Albardeira à EN125, a uma futura rotunda na zona Chinicato; e uma ligação ao canal de maior proximidade com a cidade de Lagos que é feito pela actual estrada com ligação à ponte D. Maria. Em relação à Proposta do PSD disse que a mesma visa retirar trânsito, proveniente da Meia Praia, à rotunda do S. Cristóvão; no entanto esta rotação entre a cidade e Meia Praia é concretizada no âmbito do PGU. Apesar de no actual Plano estar contemplado um eventual canal de ligação à zona do Telheiro, essa hipótese foi abandonada por razões topográficas, por razões hidrológicas e por razões de continuidade, porque sempre pareceu aos técnicos que a hipótese de criar uma rotunda na EN 125 e fazer uma ligação à rotunda do Estádio tinha um preço ambiental extremamente violento no atravessamento de toda a zona do sapal. Informou que está a ser estudada a possibilidade de duplicar as faixas da ponte D. Maria no sentido da Meia Praia-Lagos e a possibilidade de fazer escoamento de tráfego, proveniente da Meia Praia, para a rotunda do Estádio.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, começou por saudar a Proposta apresentada pelo PSD, sendo uma atitude positiva apresentar propostas, apesar de estar numa fase da elaboração do Plano em que dificilmente se podem ponderar este tipo de Propostas. Disse que na sequência das explicações dadas pelo Sr. Eng. Silva a Proposta não pode ser tomada em consideração apesar da mesma ser útil para a continuidade dos estudos de planeamento. Referiu que a Proposta não tem cabimento no Plano da Meia Praia, mas pode ser apresentada no âmbito do estudo da elaboração do novo Plano de Urbanização de Lagos, que já tem uma proposta aprovada na Câmara onde a via circular exterior ao Estádio Municipal está



excluída. Saudou a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião. Em relação aos bairros da Meia Praia disse que o Plano refere que os mesmos serão requalificados no dia em que se puder realojar os seus habitantes, situação que não será fácil de concretizar. Em relação ao combóio disse que não está nas mãos da Câmara fazer desaparecer a linha, por isso enquanto não houver outra solução a linha irá manter-se no local. Informou que a exclusão das UOPG, Palmares e Operação Augusta, dos Planos de Pormenor se verifica porque os Planos de Pormenor são de iniciativa municipal para regulamentar intervenções urbanísticas de muitos proprietários, o que não se verifica nas situações mencionadas.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que respeitava a opinião da Câmara Municipal em relação à Proposta apresentada pelo PSD, mas considera que esta Proposta se inseria na discussão deste Ponto, uma vez que o início da variante proposta era na Meia Praia. Informou que esta Proposta se iria manter noutros fóruns.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que estes argumentos já tinham sido debatidos e rebatidos ao longo dos anos em que este assunto está a ser tratado, considerando que os maiores problemas relacionados com este Plano têm a ver com os bairros da Meia Praia e com a linha do combóio.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Proposta apresentada pelo PSD, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	7	2	0	9
ABSTENÇÕES	1	0	0	1	2
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	16

-----Assim foi, por maioria, reprovada a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “O voto favorável foi no sentido de que é um assunto que merece toda a atenção para ser discutido porque pode ser um contributo importante para uma alternativa ao acesso e à ligação de Lagos com a Meia Praia.”-----

-----Seguidamente foi colocado à votação a **VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA** tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	1	17
ABSTENÇÕES	1	7	0	0	8
VOTOS CONTRA	0	0	2	0	2

-----Assim foi, por maioria, aprovado o Plano de Urbanização da Meia Praia, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Extraordinária realizada no dia 10 de Maio de 2007 e confirmada na Reunião Pública Extraordinária realizada no dia 30 Maio de 2007.-----

-----Declaração de Voto efectuada pela Sra. Maria Brites Nunes (CDU): “Embora se considere que um mau Plano é melhor que Plano nenhum, não se pode votar



Fl. 48v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

favoravelmente um Plano que, além de não garantir uma melhoria nos acessos e ligações viárias à cidade de Lagos, também não considera importante manter, requalificar e melhorar os Bairros SAAL que são parte da História recente do Município de Lagos e, como tal, devem ser conservados para memória futura. Também se levantam sérias dúvidas quanto à aplicação do sistema de perequação que na prática, nas condições constantes do Plano, leva ao favorecimento dos grandes proprietários e grupos económicos, em detrimento dos proprietários de pequenas parcelas de território, a quem só restam duas hipóteses: manter-se como estão ou vender aos que têm maior poder económico. Também se desaprova a construção, na frente mar, de edifícios que vão criar um muro físico e visual, por serem paralelos à linha da costa. Os eleitos da CDU consideram que se perde agora a oportunidade de consagrar um desenvolvimento harmonioso da “jóia da coroa de Lagos”, a envolvente da baía, cujo valor histórico, paisagístico e consequentemente potencial turístico se tornava imperioso proteger da descaracterização. Em nossa opinião o PUMP deveria ser o instrumento dessa salvaguarda e não o considerando, votamos contra.”-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): “Os membros eleitos do Partido Social Democrata, no âmbito das suas funções e considerando a defesa dos interesses do município de Lagos, no que concerne à votação do Plano de Urbanização da Meia Praia, terão de Abster-se. A nossa abstenção deve-se várias questões que apesar do nosso esforço não foram totalmente clarificadas pelo executivo camarário: - Assim mantém-se a eventual problemática do facto de a Planta de zonamento ter sido alterada após a consulta pública, sem que a CCDR tenha juridicamente defendido o facto de não haver necessidade de nova discussão pública, questão que releva para o caso, já que a anterior versão do plano foi suspensa por força de decisão judicial que teve origem em situação similar; - O Facto da viabilidade económica do Plano não estar assegurada e basear-se apenas e exclusivamente nos particulares que queiram desenvolver a área. - Do excessivo peso das contrapartidas impostas aos privados que queiram desenvolver a área, nomeadamente impondo-lhes a obrigação de custear as Infraestruturais gerais, bem como os equipamentos públicos e espaços verdes. - Por fim o facto de com este plano o executivo tenta criar duas realidades no concelho de Lagos, uma a Meia Praia a outra o resto do Concelho. Tal devendo-se à limitação de acesso à meia praia o que por si só provoca factores de desequilíbrio que tenderão a fazer da meia praia uma zona fechada economicamente independente em vez de integrada e potenciadora do resto do concelho. - Assim o impacto nos agentes económicos do concelho serão numa primeira fase positivos (construção) e numa segunda fase residuais, pois a meia praia tenderá a crescer de uma forma interna, ou seja, por si criará as necessárias estruturas económicas distanciando a sua realidade da de Lagos Cidade. - Já não bastava o facto de em Lagos estarmos perante uma economia de mercado deficitária em termos urbanos, onde a população residente tem sofrido um pressão enorme e se deslocado para a periferia. Assim, com o plano da Meia Praia assistiremos ao golpe final, ou seja todo o território que for interessante tende a reflectir-se na posição dominante de dois ou três investidores que produzem



exclusivamente para o mercado médio, médio alto, não fazendo face às necessidades da população residente. - Chegando ao ponto de grande parte da população de Lagos se ver obrigada a deslocar para a periferia ou aceder a Construções de custos controlados ou Habitação social. - Lagos dos Descobrimentos, é só para alguns, talvez para aqueles que a descobriram a tempo de deterem a maioria dos solos urbanizáveis promovendo preços proibitivos às bolsas da maioria dos Lacobrigenses. - Assim o Plano da Meia Praia, hoje aqui a votos, não é um plano economicamente sustentável, não gerando a riqueza expectável, sendo antes potenciador de desequilíbrios fomentando a circunscrição dos factores económicos positivos numa área reduzida. - O plano não cria as necessárias vias urbanas de acesso de Lagos à meia Praia e vice-versa, cortando definitivamente a ligação umbilical dos dois territórios, potenciando uma aproximação mais estreita ao território de Alvor. Por tudo isto o Plano em discussão não contempla as necessárias e essenciais condições para o desenvolvimento urbano do concelho num seu todo.”-----

-----**PONTO 2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PROMESSA DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO MULTIFUNCIONAL:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-443-11.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que o Sr. Presidente da Câmara, na sua introdução ao assunto, tinha referido que, no preço da renda, estavam incluídos todos os trabalhos de manutenção e conservação, mas isso não é bem assim, conforme consta na documentação recebida. Afirmou que a figura do contrato de arrendamento, lhe parecia que se encaixava no leasing imobiliário, por isso perguntou como estava consagrada a titularidade do bem imóvel no final do pagamento da última prestação. Considera que era interessante ver o mapa das amortizações do capital e dos juros.-----

-----A Sra. Maria Brites Nunes (CDU) perguntou o porquê à alteração da denominação de Edifício Municipal para Edifício Multifuncional. Disse que é referido na documentação que haverá a necessidade de realizar trabalhos que não estão contemplados, por isso perguntou se esta situação não podia ficar precavida na altura da assinatura do contrato.-----

-----O Sr. Carlos Ribeiro (PS) disse que a questão colocada pelo Sr. Eduardo Santana em relação à manutenção e conservação, não faz sentido, porque no seu ponto de vista, aquelas estão incluídas.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) em relação a uma clausula do contrato em que diz “alterações de ordem fiscal e/ou para fiscal, nomeadamente taxas e/ou impostos, que determinem uma variação anual superior ou inferior a 1 500 € (...)” disse que não percebia a situação do “para fiscal”. Em relação ao contrato de arrendamento considera que qualquer arrendatário gostaria de fazer um contrato desta natureza.



Fl. 49v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Na sua opinião este contrato é ao mesmo tempo um contrato de arrendamento, um contrato mútuo e um contrato de prestações de serviços, sendo que a questão da propriedade não se põe porque o direito de superfície foi adquirido pela Neofuturo. Disse que gostava de saber o que é que o Município está a pagar pelo serviço e que juros estão a ser pagos. Alertou para o facto de não ter visto nenhuma cláusula penalizadora para a situação da empresa não satisfazer com os seus serviços no que à manutenção e conservação diz respeito.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que tinha ficado satisfeito com o facto de ter sido a Neocivil a empresa escolhida para a parceria feita para construir o Edifício, uma vez que é uma empresa que tem sede no município e tem provado defender a sua actividade no município, mas também tinha a preocupação manifestada no final da intervenção do Sr. Nuno Serafim.-----

-----O Sr. Carlos Pires (PS) disse que está previsto a obra ser entregue em Fevereiro de 2009, caso isso não se verifique perguntou se ia haver penalizações para o empreiteiro.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) reforçou a sua preocupação em relação aos efeitos que a Câmara pode retirar pelo não cumprimento, ou pelo cumprimento defeituoso, do contracto de manutenção.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que era difícil explicar porque é que no contrato de arrendamento não se escrevem centenas de outras cláusulas para além daquelas que constam no contrato, uma vez que há uma técnica de elaboração de contratos que exclui a necessidade de neles escrever mil e uma cláusulas. Afirmou que os contratos têm que ter escrito apenas aquilo que é necessário os contratos terem escrito. Tudo aquilo que se colocar a mais ou é desnecessário, ou ilegal ou contraditório. Disse que dava alvíssaras a quem lhe apresentasse um contrato de arrendamento onde se diga quais as consequências para o senhorio se não fizer qualquer obra que a lei imponha. Disse que no presente contrato está tudo o que perguntaram, incluindo o que é necessário para que a Câmara ou a empresa Futurlagos se defendam de um eventual não cumprimento por parte do senhorio, gestor, ou de quem tenha a responsabilidade de fazer a manutenção, reparação e substituição de determinados equipamentos. Disse que era verdade que este contrato de arrendamento parece um leasing, que tem à mistura uma prestação de serviços, mas as partes quiseram celebrar um contrato de arrendamento. Informou que se chama edifício multifuncional porque se admite haver espaços que não sejam utilizados totalmente pela Câmara Municipal. Reiterou que este contrato é por vinte anos e ao fim deste tempo a Neofuturo sai de cena e fica a Futurlagos que poderá ou não fazer um contrato de arrendamento com a Câmara Municipal. Disse que as taxas “para fiscais” nada têm a ver com taxas de juro. Disse que a Neofuturo é a dona do edifício e vai fazer toda a gestão que está nos termos do contrato. Em relação às penalizações sobre o não cumprimento dos prazos disse que as mesmas não se colocam porque o prazo mencionado é meramente indicativo.-----

-----Posto isto foi colocado à votação o **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A**



CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PROMESSA DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO MULTIFUNCIONAL, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	1	17
ABSTENÇÕES	1	7	2	0	10
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0

-----Assim foi, por maioria, aprovada, nos termos e para os efeitos previstos no n° 1 e n° 6 do artº 22º do Decreto-Lei n° 197/99, de 8 de Junho, a minuta do contrato promessa de arrendamento do Edifício Multifuncional (Paços do Concelho), conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 23 de Maio de 2007.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma devotação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 0 horas e 42 minutos, da madrugada do dia 12 de Junho, declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Acta que eu,.....
.....,
Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--

.....
.....
